Cartório da Enseada

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIO
DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
DO DISTRITO DE ENSEADA DE BRITO,
PALHOÇA / SC

T. 48 3242-9009
WHATSAPP 48 98802-1445
INVENTARIO@CARTORIODAENSEADA.COM.BR
CARTORIODAENSEADA.COM.BR

Nomeação de Inventariante

LISTA DE DOCUMENTOS

Escritura de nomeação de inventariante **prévia à abertura do inventário**. Envie os documentos para **inventario@cartoriodaenseada.com.br** ou apresente-os presencialmente no cartório.

ATENDIMENTO EXCLUSIVAMENTE COM ADVOGADO(A)

Ato com advogado(a) constituído(a) — escritura da nomeação prévia ao inventário (art. 1.231 do Código de Normas da CGJ/SC; art. 11, §1º, da Resolução CNJ 35/2007). É vedado expedir certidão de inventariante baseada em mera indicação do advogado.

01 · HERDEIROS, CÔNJUGES E MEEIRO(A)

Para cada pessoa envolvida (herdeiros, cônjuges dos herdeiros e viúvo(a) meeiro(a)):

- ☐ **Documento de identificação com foto**, em bom estado e com a pessoa reconhecível
 Vale RG, CNH, CIN, passaporte ou carteira de identidade profissional (OAB, CRM, CREA, entre outras) · versão digital de RG/CNH só em PDF do app oficial, com QR code · não replastificado
- ☐ **Certidão de nascimento** (solteiro) ou **certidão de casamento** (casado, divorciado, separado ou viúvo)
 Atualizada — validade 90 dias · versão digital em registrocivil.org.br, no cartório de origem, ou a via física conosco · casados após 1977 em comunhão universal ou separação de bens: pacto antenupcial registrado no Registro de Imóveis
- ☐ **Qualificação:** endereço, profissão, e-mail e telefone
 Devem constar no requerimento do advogado

02 · DO(A) ADVOGADO(A)

- ☐ **Carteira da OAB** do(a) advogado(a) assistente
- ☐ **Requerimento** subscrito pelo(a) advogado(a)
 Com a qualificação completa das partes e do falecido; contatos; descrição dos bens com valores; plano de partilha; cessões e renúncias, se houver; e indicação de quem será nomeado inventariante (Resolução CNJ 35/2007)

03 · DO(A) FALECIDO(A)

- ☐ **Documento de identificação com foto**
- ☐ **Certidão de óbito**
 Se não constarem os nomes dos filhos, apresentar de inteiro teor
- ☐ **Certidão de estado civil** com averbação do óbito, atualizada — validade 90 dias